



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 318, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0120531, datado de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento nos arts. 5º e 6º e inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 22/2009, o pagamento de 02 (duas) e ½ (meia) diárias, aos servidores VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA, JAQUELINE PESSOA DE AGUIAR e LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO SANTOS MOURA, a fim de se deslocarem à Comarca de Picos-PI, para dar continuidade à oitiva, *in locu*, de servidores indigitados no Pedido de Providências nº 317/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de janeiro de 2013.

Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ